



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 3/2024 - CAP-REI/DAE-REI/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 32 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Comissão do processo seletivo, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação Nº 01 do Edital Nº 32, de 20 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê:

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

12.11. A convocação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de ocupação das vagas, ao prazo de vigência do processo seletivo simplificado e às regras deste Edital.

12.11.1. Os candidatos terão o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de convocação, para entregar toda a documentação exigida para contratação, incluindo o laudo e atestado de saúde ocupacional emitido pelo SIASS (perícia admissional). O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivação devidamente justificada e encaminhada pelo candidato..

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Original Assinado

Raissa Cristina Pereira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

[Portaria nº 4101, de 14 de novembro de 2023](#)

Original Assinado

Alex Tristão de Santana

Membro da comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Amelia de Souza Santos, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 17/01/2024 08:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563606

Código de Autenticação: cfa86a925c



